



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 87/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na UG- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES nas contas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.230 de 07/12/2022 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto **crédito suplementar no valor de R\$ 48.283,24 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)** ao orçamento de 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF

Ação: 2004- Manut.de Rh, patr. lic. compras e Adm.geral

02.004.0004.0122.0020.2004.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 85).....R\$ 30.000,00

Unidade: 006 - Secret. Mun.de Assistência Social – SMAS

Ação: 2022 - Manutencao do Conselho Tutelar

02.006.0008.0243.0100.2022.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 167).....R\$ 2.056,01

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 007 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA

Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural

02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 175).....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 010 - Fdo Munic. de Saneamento Básico de Rio das Antas – FUMSABA

Ação: 1129 - Implantação Estação Tratamento Resíduos Sólidos e Centro de Triagem

02.010.0017.0512.0290.1129.34490000000000000000.175470006107 - APLIC. DIRETAS (Ref. 301).....R\$ 6.227,23

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste corre por conta de recursos de anulações **R\$ 48.283,24 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)** ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF

Ação: 2004- Manut.de Rh,patr. lic.compras e Adm.geral

02.004.0004.0122.0020.2004.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 82).....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 006 - Secret. Mun.de Assistência Social – SMAS

Ação: 2022 - Manutencao do Conselho Tutelar

02.006.0008.0243.0100.2022.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 169).....R\$ 2.056,01

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 007 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA

Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural

02.006.0008.0243.0100.2022.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 178).....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 010 - Fdo Munic. de Saneamento Básico de Rio das Antas – FUMSABA

Ação: 1129 - Implantação Estação Tratamento Resíduos Sólidos e Centro de Triagem

02.010.0017.0512.0290.1129.34490000000000000000.175470000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 282).....R\$ 6.227,23

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS,07 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças